



F. Alves
Beirão

ORDEM DOS ENFERMEIROS

Assembleia Regional Norte Ordinária de vinte e nove de fevereiro do ano dois mil e vinte

ATA EM MINUTA

Nos termos do disposto nos artigos quadragésimo quarto e quadragésimo quinto, do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros, aprovado pelo Decreto-lei número cento e quatro de mil novecentos e noventa e oito, de vinte e um de Abril, alterado e republicado pelo Anexo II à Lei número cento e cinquenta e seis de dois mil e quinze, de dezasseis de Setembro e do artigo vigésimo quatro, números quatro e cinco, do Regimento da Assembleia Regional Norte da Ordem dos Enfermeiros, esta Assembleia Regional, reunida em sessão ordinária, no Auditório Louise Mabile da Escola Superior de Saúde de Santa Maria, no Porto, tomou a seguinte deliberação referente a: -----

Ponto Dois – Apreciação e votação de alteração do Regimento do Conselho Diretivo Regional, no total de nove (9) páginas, com a seguinte votação, num total de trinta e oito (38) votantes: -----

Zero (0) votos contra; -----

Zeros (0) abstenções e -----

Trinta e oito (38) votos a favor. -----

Aprovado por unanimidade sem alterações.-----

Ponto Três – Apreciação e votação de alteração do Regimento do Conselho Jurisdicional Regional, no total de dez (10) páginas, com a seguinte votação, num total de quarenta (40) votantes: -----

Zero (0) votos contra; -----

Zero (0) abstenções e -----

Quarenta (40) votos a favor. -----

Aprovado por unanimidade sem alterações.-----

Ponto Quatro – Apreciação e votação de alteração do Regimento do Conselho de Enfermagem Regional, no total de quinze (15) páginas, com a seguinte votação, num total de quarenta e dois (42) votantes: -----

Zero (0) votos contra; -----

Zero (0) abstenções e -----

Quarenta e dois (42) votos a favor. -----

Aprovado por unanimidade sem alterações.-----

Ponto Cinco – Apreciação e votação de alteração do Regimento do Conselho Fiscal Regional, no total de seis (6) páginas, com a seguinte votação, num total de quarenta e dois (42) votantes: -----

Zero (0) votos contra; -----

Zero (0) abstenções e -----

Quarenta e dois (42) votos a favor. -----

Aprovado por unanimidade sem alterações.-----

Ponto Seis – Discussão e votação do Relatório e Contas referentes ao ano de 2019, no total de cento e seis (106) páginas, com a seguinte votação, num total de quarenta e oito (48) votantes: -----

Zero (0) votos contra; -----



Zero (0) abstenções e -----
Quarenta e oito (48) votos a favor. -----
Aprovado por unanimidade sem alterações.-----


Ponto Sete – Discussão e votação do Plano de Atividades e Orçamento referentes ao ano de 2020, no total de trinta e sete (37) páginas, com a seguinte votação, num total de quarenta e sete (47) votantes: -----

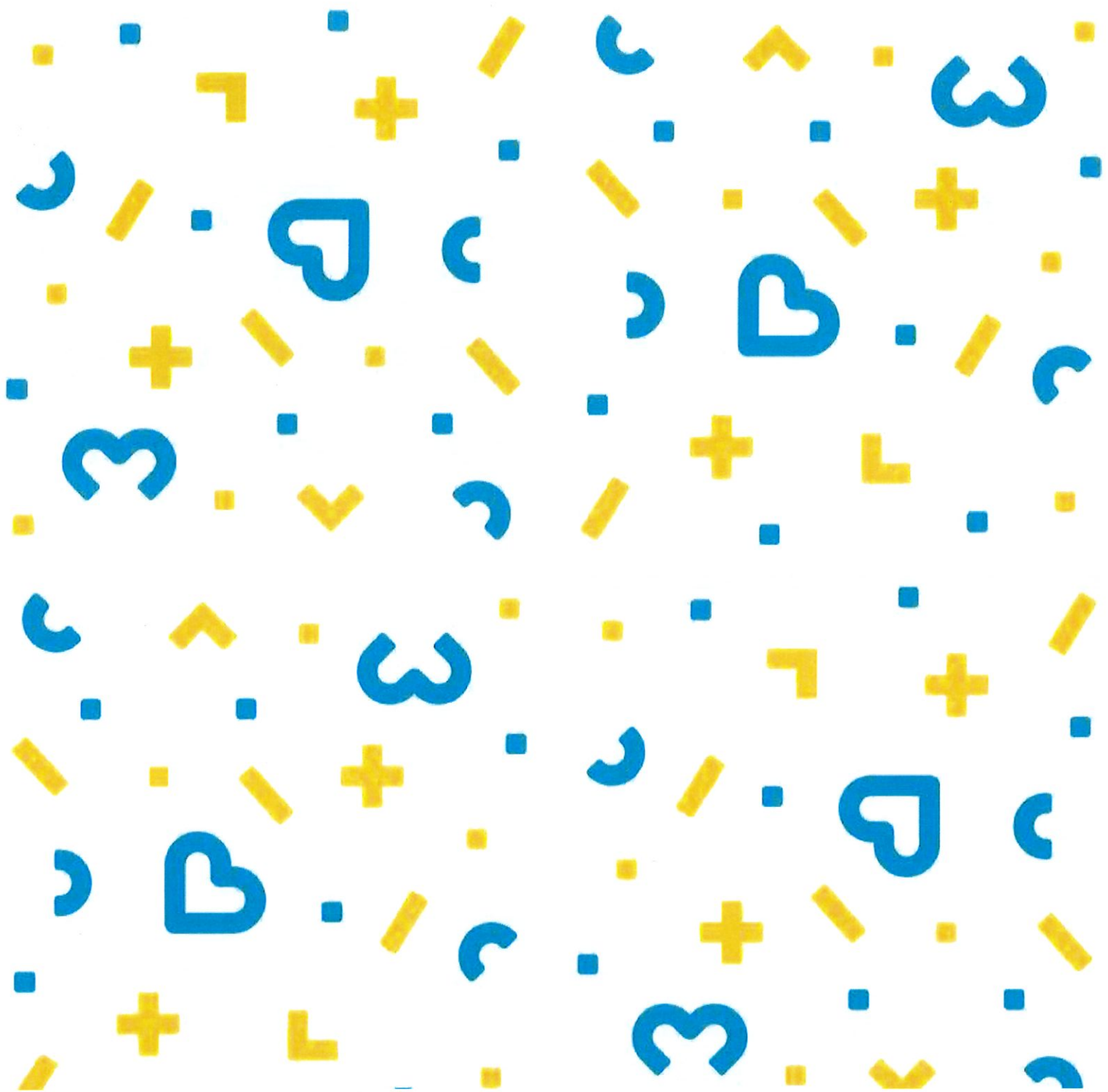
Zero (0) votos contra; -----
Zero (0) abstenções e
Quarenta e sete (47) votos a favor. -----
Aprovado por unanimidade sem alterações.-----

A presente Ata Minuta, num total de quarenta e cinco (45) votantes, foi aprovada, pela Assembleia Regional Norte, por unanimidade com Zero (0) abstenção; Zero (0) votos contra, e vai ser assinada pelos membros da Mesa. -----
Porto, vinte e nove de fevereiro do ano dois mil e vinte. -----


O Presidente (Manuel Jorge Freitas de Almeida) -----


A Secretária (Carina de Sousa Raposo) -----


A Secretária (Florbela Maria de Jesus Neto)-----



PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO 2020

SECÇÃO REGIONAL NORTE



FEVEREIRO 2020



**ordem dos
enfermeiros**
secção regional **norte**

Aprovado em reunião do Conselho Directivo Regional Ordinária de 18 de fevereiro de 2020.

Visto e aprovado em reunião do Conselho Fiscal Regional Ordinária de 19 de fevereiro de 2020.

Submetido à análise e aprovação em Assembleia Regional da Secção Regional Norte da Ordem dos Enfermeiros de 29 de fevereiro de 2019 no Auditório Louise Mabilhe da Escola Superior de Saúde de Santa Maria.

ACTIVIDADES
E ORÇAMENTO
2020

*Act &
LVM
Alinaudi*

SIGLAS

ACeS – Agrupamento de Centros de Saúde
AR – Assembleia Regional
BI – Boletim Informativo
CDR – Conselho Directivo Regional
CER – Conselho de Enfermagem Regional
CFR – Conselho Fiscal Regional
CJR – Conselho Jurisdicional Regional
CRP – Comissão Regional de Peritos
CSP – Cuidados de Saúde Primários
DGS – Direcção Geral da Saúde
DIE – Dia Internacional do Enfermeiro
DNF – Diagnóstico de Necessidades Formativas
ELO – Enfermeiro de Ligação à Ordem
EOE – Estatuto da Ordem dos Enfermeiros
FB – Facebook
FSE – Fornecimentos e Serviços Externos
GCI – Gabinete de Comunicação e Imagem
Nº - Número
OE – Ordem dos Enfermeiros
PAO – Plano de Actividades e Orçamento
PQCE – Padrões de Qualidade dos Cuidados de Enfermagem
REPE – Regulamento para o Exercício da Profissão de Enfermagem
RH – Recursos Humanos
SNS – Serviço Nacional de Saúde
SR – Secção Regional
SRN – Secção Regional do Norte
SRNOE – Secção Regional do Norte da Ordem dos Enfermeiros
SS – Sistema de Saúde
VAEP – Visitas de Acompanhamento do Exercício Profissional
VC – Visita de Cortesia



ÍNDICE

SIGLAS	4
MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO REGIONAL	5
1 - NOTA INTRODUTÓRIA	7
2 - CARATERIZAÇÃO GERAL DA SECÇÃO REGIONAL	10
2.1 - COLABORADORES	10
2.2 - MEMBROS	10
2.3 - ÓRGÃOS SOCIAIS ESTATUTÁRIOS.....	11
3 - PLANO DE ACTIVIDADES DE 2020	13
4 - ORÇAMENTO ECONÓMICO E FINANCEIRO PARA 2020	24
4.1 - PRINCÍPIOS ORIENTADORES.....	24
4.2 – PRESSUPOSTOS.....	24
4.3 - ORÇAMENTO CORRENTE.....	25
4.3.1 - RENDIMENTOS E GANHOS.....	25
4.3.2 - GASTOS E PERDAS.....	27
4.4 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	28
4.5 - RESULTADOS	29
4.6 – NOTA FINAL.....	30
5 - CONSIDERAÇÕES FINAIS	31
APÊNDICES	32
APÊNDICE 01	33
PARECER DO CONSELHO FISCAL REGIONAL AO PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2019	33

MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO REGIONAL

Alinaudi
W
pt
es

Nesta, que é a primeira Assembleia Regional do Mandato 2020-2023, cumpre-nos traçar objectivos e definir as metas que pretendemos alcançar. Mas, por uma questão de seriedade, temos a obrigação de realizar um enquadramento histórico das propostas que hoje vos entregamos e reafirmar que nunca saberemos para onde vamos se não soubermos de onde viemos.

Nos últimos 4 anos ao leme dos destinos da Secção Regional do Norte, definimos uma tríade de actuação. Um plano de actuação assente em três grandes luzes: formação, divulgação e proximidade.

Com este fito, criámos programas de referência que se excederam nos resultados. A dinâmica impressa por esta equipa à rotina de trabalho foi correspondida pelos enfermeiros e conseguimos salas cheias de momentos de partilha nos “à conversa com enfermeiros” e nos “conversas fim de tarde”, auditórios repletos de gente para os “fóruns de investigação” e nas edições do “no caminho da investigação” na área da formação. Para a valorização profissional, executámos o Valoriza - O Norte reconhece, programa que recolhe propostas junto dos enfermeiros para destacar e promover projectos na área da enfermagem que precisam de um impulso para se afirmar na sociedade. Pelo Norte da Enfermagem, o programa mais ambicioso do mandato, percorreu todos os concelhos que compõem o Norte do país, várias vezes, tendo resultado destas visitas inúmeras VAEP e dezenas de potenciais problemas resolvidos precocemente pelas equipas que visitaram as instituições.

Estes programas, assim como o Emergência com Norte, que acaba por beber um pouco de cada uma destas áreas, serão para manter ao longo deste mandato. A descentralização na realização dos mesmos, será também para continuar.

No ano passado, por razões óbvias, a actividade da Secção Regional Norte, sofreu uma pequena diminuição. As eleições em novembro deixaram-nos cedo em gestão corrente e acresceu o facto de termos decidido em consciência não realizar actividades próximas do acto eleitoral para que não houvesse a tentação de confundir os órgãos da Ordem dos Enfermeiros com os candidatos. Esta forma de estar na política, granjeou-nos a maior vitória que podíamos desejar. Tivemos as eleições mais participadas na história da OE! Prometer e cumprir trouxe-nos uma vitória com larga maioria, sendo o nosso programa apoiado por mais de dois terços dos votantes.

Aos cerca de 11% de enfermeiros do Norte que se mostraram a favor de outro projecto, saibam que as portas da Ordem para vos apoiar nas vossas ideias, se mantêm abertas. As eleições não são sinónimo de cisão, são efervescência democrática.

A grande promessa que vos deixo é que, para este mandato, podem acreditar que continuaremos leais à palavra dada, sem ser condicionados pelos que não se revêem, mas impulsionados pelos que nos apoiam.



Continuaremos como somos. Sem entrincheiramentos ideológicos ou faccionários, cumpriremos a missão que nos foi confiada pelos enfermeiros e para isso, contamos com todos. A Ordem será aquilo que, em conjunto, fizermos dela.

João Paulo Carvalho

1 - NOTA INTRODUTÓRIA

O Plano de Atividades e Orçamento da Secção Regional do Norte da Ordem dos Enfermeiros, constitui-se como um instrumento fundamental para permitir a operacionalização da estratégia assumida para o mandato que agora se inicia. Pretende constituir-se como orientador das atividades a desenvolver por esta Secção regional no ano em curso.

Considerando o definido no Estatuto da Ordem dos Enfermeiros (EOE) publicado pelo Decreto-Lei n.º 104/98, de 21 de abril, alterado e republicado em Anexo à Lei n.º 156/2015 de 16 de Setembro, e em conformidade com o n.º 2 do artigo 46.º, cabe ao Conselho Diretivo Regional (CDR) da Ordem dos Enfermeiros (OE), no âmbito das suas competências, elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Regional o Plano de Atividades e Orçamento (PAO) referente a cada ano de mandato.

O âmbito de intervenção da Secção Regional do Norte (SRN) alinha-se na visão e estratégia prevista para o mandato 2020-2023 a nível Nacional e, em conformidade com o artigo 2.º do seu Estatuto, tem como área de atuação os distritos de Braga, Bragança, Porto, Viana do Castelo e Vila Real. As suas competências de intervenção a nível regional enquadram-se nos fins e atribuições, elencadas no artigo 3.º do mesmo estatuto, e traduzem a finalidade da sua ação:

1. Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de Enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão;
2. Regular e supervisionar o acesso à profissão de Enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respectivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros;
3. Representar os Enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas ações tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de Enfermagem.

Neste contexto, enquadrar a finalidade de ação com as áreas de actividade definidas no artigo 9.º do Regulamento para o Exercício da Profissão de Enfermagem (REPE) clarifica a continuidade da nossa ação para este novo mandato que se expressam na Missão, Valores e Visão que assumimos para o cumprimento do nosso desígnio:

MISSÃO

A SRN, no âmbito da sua atuação, assume a responsabilidade social expressa no contexto dos seus fins e atribuições, defendendo uma dinâmica de ação que responda às necessidades e expectativas dos

Enfermeiros, dignificando a sua função, dando-lhe visibilidade e garantindo a proximidade regional efectiva, assim como defesa do Cidadão e a sua capacitação para participar ativamente no seu processo de saúde, através da promoção da sua individualidade, independência e qualidade de vida – **PELO NORTE DA ENFERMAGEM.**

VALORES

A SRN no âmbito da sua atuação, assume-se como uma estrutura idónia, credível, íntegra, responsável, transparente no garante da qualidade e segurança da sua atuação regional – **ONDE ESTIVER UM ENFERMEIRO.**

VISÃO

A SRN no âmbito da sua atuação, assume-se numa mais-valia e reconhecimento para a sustentabilidade, a nível regional, do Serviço Nacional de Saúde (SNS) e Sistema de Saúde, e para que os Enfermeiros evidenciem uma conduta ética, conhecimento e qualidade técnica que se traduzam em ganhos em saúde para a população e prestígio social para a profissão – **PARA TRÁS NUNCA MAIS.**

No decurso deste ano propomos manter o empenho e rigor em toda a nossa actividade, preservando o foco na monitorização, acompanhamento e supervisão do exercício profissional nas diversas áreas de atuação dos enfermeiros respondendo, de forma dinâmica, às necessidades emergentes e que visem o progresso e melhoria da qualidade e segurança dos cuidados de saúde prestados ao cidadão.

Este PAO, enquanto referencial de divulgação da dinâmica de trabalho junto dos seus membros, pretende-se flexível e ajustável ao longo do ano, de acordo com a evolução dos contextos dos seus domínios operacionais para as áreas: Prestação de cuidados; Investigação; Docência; Formação; Assessoria; Gestão; Actividades correntes e de suporte; Cooperação institucional e participação em projectos e grupos de trabalho; Rede OE.

A metodologia que apresentamos na sua elaboração pretende contribuir, de forma clara, para o conhecimento da ação que o CDRN identificou para o ano de 2020 e resultados esperados. Identificamos as atividades referentes ao presente ano, os indicadores para avaliar o seu grau de execução e as respectivas metas.

O cumprimento do presente PAO será objeto do adequado acompanhamento e monitorização ao nível da sua operacionalização e alcance dos seus objetivos, através de avaliações intercalares que contribuam para aumentar a responsabilização dos intervenientes e fomentem uma gestão mais eficiente. Este processo é, em primeira linha, da responsabilidade do Conselho Diretivo, de acordo com as áreas de responsabilidades políticas dos seus membros.

A recolha e tratamento da informação relativa ao estado e progresso dos objetivos operacionais assumidos, a sua análise, a adoção de medidas correctivas, face a eventuais desvios e fatores que os influenciaram e a elaboração de relatórios intercalares, são imprescindíveis para o necessário controlo e eficácia da nossa ação.

Deste modo o presente PAO traduz o compromisso de continuar a defesa da excelência do exercício profissional, materializado em ganhos em saúde e na dignificação da Enfermagem e dos enfermeiros.

2 - CARATERIZAÇÃO GERAL DA SECÇÃO REGIONAL

O Artigo 2.º do EOE estabelece, na alínea a) do ponto 2 que a sede da SRN é sita no Porto, sendo a sua área de abrangência a actuação correspondente aos distritos de Braga, Bragança, Porto, Viana do Castelo e Vila Real.

Na breve caracterização contemplaremos o foco nos colaboradores, sem os quais esta missão não seria possível; nos membros que permitem as respostas aos mais diversos desafios e pelos quais percorremos pelo Norte da Enfermagem e nos órgãos estatutários, eleitos pelos membros desta SR e que visam o cumprimento da missão, valores e visão acima apresentada.

2.1 - COLABORADORES

Existem 13 colaboradores da área de secretariado e suporte aos órgãos estatutários na SRN, prevalecendo o sexo feminino.

Salvaguardamos que uma funcionária, apesar de apoiar a prestação de serviço, em regime de meio tempo, e em presença física nesta SR pertence ao quadro de funcionários da Sede Nacional estando alocada ao Norte para apoio a duas estruturas da Ordem dos Enfermeiros, sediadas na SRNOE: Estrutura de Idoneidade Formativa e Estrutura de Sistemas de Informação em Enfermagem.

Cientes do esforço desenvolvido no ano transato, consideramos importante analisar com cautela esta dinâmica e manter atenção no desenvolvimento de estratégias de melhoria contínua.

2.2 - MEMBROS

Até 31 de Dezembro de 2019, existiam 24 962 membros inscritos na SRN, verificando-se uma maior concentração de membros pertencentes aos distritos do Porto e Braga. Pese embora ter-se verificado, ao longo dos anos, que o maior número de membros desta SR se localiza na cidade onde está localizada a sede da mesma não invalida de tencionarmos manter o cumprimento do lema “Pelo Norte da Enfermagem”, nem de estarmos onde estiver um Enfermeiro.



Xineweb

Continuaremos com as portas abertas e sempre disponíveis estarmos ao lado de quem quiser visitar a sua Secção Regional. Não obstante esta hospitalidade, manteremos o Norte no caminho dos 5 distritos com atividades descentralizadas.

2.3 - ÓRGÃOS SOCIAIS ESTATUTÁRIOS

Cumprindo o pressuposto desempenho versado nas atribuições, competências e funcionamento dos órgãos regionais da OE e respeitando o desígnio estatuído e conforme Plano de Atividades aqui apresentado encetaremos esforços para conseguir a valorização profissional dos membros da SRN, incentivando o ensino, a formação profissional e a investigação.

Para ser possível o planeamento, estruturação e desenvolvimento dos trabalhos durante o ano de 2020, os órgãos estatutários adiante designados têm a previsão da seguinte agenda de reuniões:

Mesa da Assembleia Regional (MAR), com a previsão de 3 reuniões, sendo 2 ordinárias e 1 extraordinária e também 2 reuniões de assembleia regional, sendo 1 reunião ordinária e 1 reunião extraordinária, compõe-se pelos membros:

- Manuel Jorge Freitas Almeida (Presidente)
- Carina de Sousa Raposo (Secretária)
- Rui Miguel Azevedo Costa Ribeiro (Secretário)
- Diamantino Paulo Dias De Azeredo (Suplente)
- Florbela Maria De Jesus Neto Silva (Suplente)
- Ana Maria Neves De Sá Fernandes (Suplente)
- Fábio Miguel Pinto Soares (Suplente)

Conselho Diretivo Regional (CDR), com a previsão de 24 reuniões, compõe-se pelos membros:

- João Paulo Marques de Carvalho (Presidente)
- Isabel Maria de Sousa Miranda (Secretária)
- Leonel Gonçalves Dias Fernandes (Tesoureiro)
- Joaquim Filipe Sousa Pinto (Vogal)
- Paula Maria Esteves Alves Reis (Vogal)
- Arnaldo Jorge Dias (Suplente)
- Manuel António Vieira Machado Pinho (Suplente)
- Maria de Fátima da Silva Marques Ribeiro (Suplente)
- Fernando José Fernandes da Costa (Suplente)
- Mário José Medeiros Vilarinho (Suplente)



- Mónica Maria Borges Reis (Suplente)

Conselho Jurisdicional Regional (CJR) , com a previsão de 11 reuniões, compõe-se pelos membros:

- Miguel Ângelo da Costa e Vasconcelos (Presidente)
- Olíndina Celeste Machado de Sá (Vogal)
- Daniel Portela da Cunha (Vogal)
- Júlio Salazar Guedes Carvalho (Suplente)
- Sara Emanuel da Silva Brandão Ribeiro (Suplente)
- Marta do Rosário de Azevedo Mota (Suplente)
- António Paulo Afonso Rodas (Suplente)
- Rui Gabriel Meneses da Conceição Bandeirinha (Suplente)
- Anabela Da Silva Simões Da Rocha (Suplente)

Conselho Fiscal Regional (CFR), com a previsão de 5+2reuniões, compõe-se pelos membros:

- Júlio Fernando Prieto Monteiro Machado (Presidente)
- Maria Eugénia Manso Alentejo (Vogal)
- Miguel Pinto Vaz (Vogal)
- Sara Guimarães Bandeira Gandra (Suplente)
- Telmo Ramiro Prada Afonso (Suplente)
- Carla Maria Alves da Silva (Suplente)
- Gil Bispo Figueiredo (Suplente)

Conselho de Enfermagem Regional (CER) , com a previsão de 11+4reuniões, compõe-se pelos membros:

- Maria Helena de Oliveira Penaforte (Presidente)
- Vítor Manuel Teixeira Machado (Vogal)
- Eva Carla Cunha Costa Gonçalves Salgado (Vogal)
- Ricardo Jorge Oliveira Soares (Vogal)
- José Domingos Barreiras Coelho (Vogal)
- Liliana Beatriz Oliveira Martins (Suplente)
- André de Sousa Santos (Suplente)
- Carlos Manuel Branco Ferreira (Suplente)
- Matilde Delmina da Silva Martins (Suplente)
- Bruno Marco Pires (Suplente)
- Vítor Amaro Cardoso Lopes (Suplente)

3 - PLANO DE ACTIVIDADES DE 2020

Com um rumo, claramente, definido, a SRN continuará o caminho da defesa dos interesses dos destinatários dos serviços de Enfermagem e a representação e defesa dos interesses da profissão numa intervenção regional descentralizada. Considerando a relevância das atribuições desta Ordem Profissional, as áreas de atuação que lhe estão inerentes e a caracterização, procedente do anterior mandato, do “Norte da Enfermagem”, apresentamos o Plano de Atividades para o ano de 2020.

3.1 - PRESTAÇÃO DE CUIDADOS

Objetivos

- Reforçar a qualificação dos Enfermeiros face às necessidades de cuidados de Enfermagem, ao longo do ciclo vital e em fim de vida
- Fortalecer a visibilidade profissional dos membros da SRN no contexto institucional e na sociedade em geral
- Reforçar o apoio ao percurso profissional dos membros da SRN
- Promover, nas diversas instituições de saúde, a qualificação dos membros da SRN, de acordo com as necessidades de cuidados de saúde, ao longo do ciclo vital e em fim de vida, bem como no cumprimento das dotações seguras

Domínio Operacional	Actividades	Indicadores	Metas
Prestação de Cuidados	▪ Realização em Visitas de Acompanhamento do Exercício Profissional (VAEP)	(Nº de VAEP realizadas/Nº de VAEP planeadas) x100	> 80%
	▪ Realização em Visitas de Cortesia (VC)	(Nº de VC realizadas/Nº de VC planeadas) x100	100%
	▪ Elaboração de relatos de apreciação e registo das VAEP	(Nº de documentos elaborados/Nº de VAEP realizadas) x100	≥ 80 %
	▪ Criação ou ajuste de documentos padrão de registo das VAEP ao contexto regional	Documentos uniformizados em vigor	Até março
	▪ Elaboração de propostas de resolução de não conformidades identificadas no decorrer das VAEP e na instrução de medidas correctivas e/ou disciplinares	(Nº de propostas correctivas elaboradas/Nº de não conformidades identificadas) x100	≥ 80 %

<ul style="list-style-type: none"> ▪ Acompanhamento da implementação da Norma para o Cálculo de Dotações Seguras dos Cuidados de Enfermagem 	(Nº de iniciativas realizadas/Nº de situações críticas identificadas) x100	≥ 80 %
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Emissão de contributos para a implementação de ajustes de melhoria da nova Norma para o Cálculo de Dotações Seguras dos Cuidados de Enfermagem – Regulamento nº 743/2019 	Contributos regionais enviados ao Gabinete Executivo	Novembro
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Realização de reuniões mensais com presidentes dos órgãos regionais 	(Nº de reuniões realizadas/Nº de reuniões planeadas) x100	> 90%
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Acompanhamento do desenvolvimento de métodos, instrumentos e programas de melhoria contínua da qualidade dos cuidados de Enfermagem 	(Nº de métodos, instrumentos e programas de melhoria contínua apreciados e monitorizados)	≥ 5
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Realização de eventos descentralizados promotores da análise e discussão de temáticas atuais e sensíveis aos indicadores de qualidade dos cuidados de Enfermagem 	(Nº de eventos realizadas/Nº de eventos planeadas) x100	≥ 80 %
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Auscultação dos membros da SRN sobre condicionantes da sua prática, fomentando o suporte à tomada de decisão nos diferentes domínios do exercício profissional 	(Nº de reuniões realizadas/Nº de reuniões solicitadas) x100	≥ 80 %
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Fomento da qualidade dos cuidados e da caracterização de áreas específicas de intervenção dos enfermeiros a nível regional, através da criação de Comissões Regionais de Peritos (CRP) 	Conclusões apresentadas nos relatórios das CRP	junho e dezembro
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Desenvolvimento e implementação do Programa “À Conversa com Enfermeiros” em todos os distritos de abrangência da SR 	Pelo menos 1 por distrito	---

3.2 – INVESTIGAÇÃO

Objetivos

- Promover o desenvolvimento e a valorização científica dos membros da SRN
- Promover o desenvolvimento da investigação científica e inovação, membros da SRN, de acordo com áreas prioritárias em Enfermagem
- Promover a colaboração da SR com centros de investigação, no domínio científico de Enfermagem, nacionais e internacionais
- Promover a visibilidade profissional de Enfermagem no seio da comunidade científica da área de atuação da SR

Domínio Operacional	Actividades	Indicadores	Metas
Produção, transferência e divulgação de conhecimento científico em Enfermagem	▪ Articulação com o Gabinete de Formação, Investigação e Desenvolvimento da OE	(Nº de colaborações/Nº de pedidos para colaborar) x100	≥ 80%
	▪ Incentivo e apoio à divulgação do conhecimento científico desenvolvido por membros da SR	Nº de actividades de divulgação científicas	≥ 1
	▪ Articulação entre investigação e prestação de cuidados na região Norte, nomeadamente através de reuniões com centros/departamentos de formação das instituições de ensino/saúde da região	Nº reuniões realizadas	≥ 2
	▪ Parcerias com entidades, instituições departamentos de formação e investigação no âmbito de projetos, programas ou eventos científicos na área da investigação em saúde	Nº de parcerias	≥ 2
	▪ Apoio e parceria na organização de eventos científicos regionais e nacionais	(Nº de apoios/parcerias realizadas/Nº de apoios/parcerias solicitadas) x100	≥ 80%
	▪ Dinamização de Fórum de Investigação em parceria com instituições de ensino da região Norte	Nº de Fóruns realizados	1
	▪ Dinamização de eventos descentralizados, sobre temas promotores de boas práticas com incremento da investigação nas áreas abordadas	(Nº de eventos realizados/Nº de eventos programados) x100	≥ 80%
	▪ Criação de plataforma, <i>online</i> , regional de discussão e partilha de conhecimento	Construção de Regulamento e da plataforma	Abril



3.3 - DOCÊNCIA

Objetivos

- Garantir o desenvolvimento do ensino de Enfermagem nos diferentes ciclos de estudos
- Reforçar a qualificação dos membros da SR face às necessidades em cuidados de Enfermagem
- Promover condições para a reorganização do ensino de Enfermagem

Domínio Operacional	Actividades	Indicadores	Metas
Reestruturação curricular	▪ Colaboração no acompanhamento de propostas de reestruturação curricular e de avaliação dos cursos das instituições de ensino superior de Enfermagem, sob solicitação	(Nº de propostas analisadas/Nº de propostas existentes para análise) x100	80%
	▪ Realização em Visitas de Acompanhamento do Exercício Profissional (VAEP)	(Nº de VAEP realizadas/Nº de VAEP planeadas) x100	> 80%
	▪ Realização em Visitas de Cortesia (VC)	(Nº de VC realizadas/Nº de VC planeadas) x100	100%
	▪ Elaboração de relatos de apreciação e registo das VAEP	(Nº de documentos elaborados/Nº de VAEP realizadas) x100	≥ 80 %
Inovação e Desenvolvimento	▪ Cooperação com as instituições de ensino superior de Enfermagem da região Norte em programas de inovação e desenvolvimento científico de Enfermagem, sob solicitação	(Nº de cooperações constituídas/Nº de cooperações solicitadas) x100	≥ 90%
	▪ Apoio a iniciativas conducentes a práticas pedagógicas inovadoras, sob solicitação	(Nº de iniciativas concretizadas/Nº de iniciativas solicitadas e/ou planeadas) x100	≥ 60%
Supervisão	▪ Colaboração na participação nos processos de avaliação e acreditação de ciclos de estudos de Enfermagem	(Nº de participações realizadas/Nº de participações solicitadas) x100	100%
	▪ Articulação com a Estrutura de Idoneidade da OE e divulgação dos seus quesitos nas instituições de ensinoda região Norte	Nº e tipificação das acções de articulação concretizadas	---
Parcerias	▪ Reuniões com interlocutores das instituições de ensino de enfermagem da região Norte	Nº de reuniões realizadas	2

Handwritten signature and initials in blue ink.

3.4 - FORMAÇÃO

Objetivos

- Promover o desenvolvimento e a valorização científica, técnica, cultural e profissional dos membros da SRN
- Reforçar a qualificação dos membros da SRN, numa lógica de aprendizagem ao longo da vida face às necessidades em cuidados de Enfermagem, ao longo do ciclo vital e em fim de vida
- Promover o desenvolvimento da formação dos membros da SRN

Domínio Operacional	Actividades	Indicadores	Metas
Formação científica, técnica, cultural e profissional	▪ Colaboração no desenvolvimento de ações de formação profissional, previstas no plano de formação da OE, para membros e membros efetivos dos órgãos estatutários	(Nº de colaborações realizadas /Nº de colaborações solicitadas) x100	≥ 80%
	▪ Colaboração em projectos de formação a nível regional, a convite ou através de candidatura por parte da SRN	(Nº de projectos realizados/Nº de projectos solicitados) x100	≥ 50%
	▪ Desenvolvimento de sessões de esclarecimento aos recém licenciados nas instituições de ensino de enfermagem da região norte	(Nº de sessões realizadas/Nº de sessões solicitadas) x100	100%
	▪ Desenvolvimento e implementação do Programa "Emergência com Norte" em todos os distritos de abrangência da SR	Pelo menos 1 por distrito	---
Acreditação e Creditação da formação	▪ Colaboração na dinamização, divulgação, do processo de acreditação e creditação de actividades formativas ao nível nacional e internacional	(Nº de colaborações realizadas/Nº de colaborações solicitadas) x100	100%
	▪ Esclarecimento aos membros da SR, sobre o processo de acreditação e creditação de actividades formativas ao nível nacional e internacional	(Nº de esclarecimentos efetivados/Nº de solicitações) x100	≥ 80%
	▪ Dinamização de sessões formativas, aos membros da SRN, sobre PQCE	(Nº de sessões realizadas/Nº de sessões solicitadas) x100	≥ 80%

3.5 - ACESSORIA

Objetivos

- Promover o desenvolvimento de medidas de assessoria aos membros da SR
- Fomentar a comunicação eficaz entre os órgãos, os membros da SR, as Instituições de Saúde/Ensino de Enfermagem e a sociedade

Domínio Operacional	Actividades	Indicadores	Metas
Assessoria, Aconselhamento e Recomendação	▪ Emissão de resposta a pedidos de esclarecimento na área ética, deontológica, científica, técnica e profissional para a tomada de decisão dos membros da SRN nos diferentes domínios do exercício	(Nº de respostas realizadas/Nº de questões colocadas) x100	≥ 80%
	▪ Elaboração de cálculos de dotação para respostas a pedidos de apreciação da segurança dos cuidados de Enfermagem	(Nº de respostas realizadas/Nº de questões colocadas) x100	100%
	▪ Colaboração com órgãos nacionais e demais SR, em áreas específicas de intervenção, representações, participações em grupos de trabalho ou outras comissões técnicas	(Nº de colaborações realizadas/Nº de colaborações solicitadas) x100	100%
	▪ Presença em Cerimónias de Vinculação à Profissão e Reconhecimento Profissional	(Nº de presenças/Nº de solicitações) x100	100%
	▪ Manutenção e/ou criação de CRP que, para áreas específicas e definidas como prioritárias, prestem assessoria técnica aos demais órgãos regionais	Nº de comissões criadas Relatórios de evolução dos trabalhos de cada comissão: 2 (1 em cada semestre)	---
	▪ Desenvolvimento e implementação do Programa "Pelo Norte da Enfermagem"	---	---


 Ximenes

3.6 - GESTÃO

Objetivos

- Assegurar o exercício de uma função reguladora, de apoio e monitorização aos diferentes níveis de gestão
- Contribuir para que a gestão de instituições de saúde/ensino de Enfermagem na região Norte se afirme e seja reconhecida como componente ativa e efectiva para a obtenção de ganhos em saúde
- Orientar a gestão para a transparência e boas práticas, como imperativo fundamental da sustentabilidade da Enfermagem, a nível regional, e do seu desenvolvimento

Domínio Operacional	Actividades	Indicadores	Metas
Gestão do Serviço de Enfermagem	▪ Colaboração, com membros da SR Norte, em exercício de funções de gestão, na definição de estratégias de gestão dos cuidados de forma eficaz, promotoras de prática segura e com qualidade	(Nº de colaborações realizadas/Nº de colaborações solicitadas) x100	100%
	▪ Realização do diagnóstico de situação relativa à estrutura organizacional da gestão do Serviço de Enfermagem	Diagnóstico da situação	Novembro
	▪ Criação de CRP para análise e avaliação do enquadramento normativo/legal existente sobre dotação de Enfermeiros da gestão nas Unidades/Serviços de Saúde e propostas de intervenções regionais	Sistematização do plano estratégico de intervenção e sistematização de propostas de estratégia de intervenção	Ao longo do ano Relatório em novembro
	▪ Identificação de problemas reais, na área de atuação da SR, ao nível da estrutura organizacional da gestão do Serviço de Enfermagem tendo em conta o enquadramento normativo e legal		
	▪ Planeamento de estratégias de intervenção no âmbito do diagnóstico		
	▪ Difusão de boas práticas de gestão e/ou projectos de gestão do serviço de Enfermagem inovadores:	Nº de Projectos identificados e divulgados	---
▪ Recolha de dados, em VAEP na região Norte, sobre as variáveis de gestão do Serviço de Enfermagem	(Nº de visitas realizadas/Nº de visitas planeadas) x100	≥ 80%	

3.7 - ACTIVIDADES CORRENTES E DE SUPORTE

A viabilidade dos objetivos estratégicos e operacionais desta Secção Regional depende da prossecução de diversas atividades e projetos.

O trabalho em equipa é a peça chave e fundamental ao cumprimento do proposto para o presente mandato. O foco no garante do cumprimento das necessidades dos membros da SR, assim como o contínuo desenvolvimento de estratégias de comunicação, organização e trabalho eficazes, possibilitarão a intervenção das mais diversas atividades e projetos.

Domínio Operacional	Actividades	Indicadores	Metas
Gestão Administrativa de Recursos Humanos	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Colaboração com os Recursos Humanos para a execução do sistema de formação profissional da OE de acordo com o plano de formação aprovado para os colaboradores 	(Nº de ações de formação realizadas / Nº de ações de formação planeadas) x100	≥ 50%
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Manutenção dos descritivos de funções e perfis de competências associadas a cada função 	Grau de execução do plano	% de execução do plano ≥ 80%
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Criação de Manuais de Procedimentos na SR 		
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Implementação de modelo de Avaliação de Desempenho aos colaboradores da SR 		
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Implementação de <i>benefícios</i> para colaboradores da OE 		
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Criação de canais de comunicação interna e iniciativas de interação que possibilitem o acesso à informação, à partilha de ideias e conhecimentos 		
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Aposta na gestão do conhecimento e reforço de competências internas 		
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Promoção da participação dos colaboradores em iniciativas de cidadania, com intervenção nas vertentes social e ambiental 		
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Melhoria da adequação dos recursos às necessidades presentes e futuras dos colaboradores 		
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Promoção de medidas para conciliação da vida familiar e profissional 		
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Articulação com os Recursos Humanos da OE na avaliação do desempenho dos colaboradores da SR 	(Nº de colaboradores avaliados/ Nº de colaboradores existentes) x 100	100%	
Condições de trabalho e ambientais	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Promoção de boas práticas organizacionais e de Responsabilidade Ambiental 	Grau de execução do plano	% de execução do plano ≥ 80%
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Implementar processo de acreditação da SR como espaço cardioprotégido 		
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Sensibilização para a eficiência energética 		



Procedimentos internos		Grau de execução do plano	% de execução do plano $\geq 80\%$
Gestão Administrativa, Financeira e Patrimonial	▪ Implementação de procedimentos internos por forma a uniformizar processos na OE		
	▪ Cumprimento dos novos procedimentos decorrentes da integração da plataforma da Contratação pública.		
	▪ Colaboração no projecto museológico para a criação do Museu da Enfermagem, inserido na área de atuação desta SR	Grau de execução do plano Aumentar a taxa de execução da cobrança das quotas em dívida Activação do site Realização do congresso	% de execução do plano $\geq 80\%$
	▪ Continuação da execução do Plano de reestruturação do PEQ, a nível regional, para o mandato		
	▪ Manutenção e dinamização do separador da SR do site da OE		
▪ Colaboração no planeamento e organização do Congresso dos Enfermeiros			
Comunicação Interna e Externa	▪ Elaboração de conteúdos técnicos e científicos e publicação trimestral do Boletim Informativo da SR - ATUA	4 publicações	---
	▪ Elaboração e envio semanal de <i>Notícias Norte</i> , para o endereço eletrónico dos membros da SR	50 envios	---
	▪ Acompanhamento e comunicação de Benefícios	Grau de execução do Plano	% de execução do plano $\geq 80\%$
	▪ Organização de Assembleias Regionais e outros eventos técnico-científicos	2 publicações	-----
	▪ Elaboração e publicação de notícias	12 envios	
	▪ Gestão do site e redes sociais (<i>Facebook e Instagram</i>)	Grau de execução do Plano Publicação da revista Nº de editoriais elaborados Concretização da campanha	% de execução do plano $\geq 80\%$ Dezembro ----- Dezembro
	▪ Gestão da relação com a comunicação social regional e nacional		
	▪ Elaboração de conteúdos áudio-visuais		
	▪ Colaboração na produção editorial de obras de interesseregional para os Enfermeiros		
	▪ Actualização constante da informação que consta na paginal regional do site da OE		
▪ Colaboração na coordenação técnico-científica de acções de formação integradas no sistema profissional da OE de acordo com o plano de formação.	(Nº de solicitações /Nº de acções empreendidas) x100	$\geq 80\%$	
Desenvolvimento Organizacional	▪ Gestão de membros e seus pedidos através do Balcão Único (BU)	Nº de pedidos entrados/ Nº de pedidos encerrados) x 100	$\geq 80\%$


 Almeida

3.8 - COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL E PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS E GRUPOS DE TRABALHO

Domínio Operacional	Actividades	Indicadores	Metas
Representação e participação em comissões ou grupos de trabalho	<ul style="list-style-type: none"> Integração em comissões, comités e grupos de trabalho promovidos por diversas entidades, a nível regional ou nacional 	(Nº de participações em comissões e/ou grupos de trabalho/Nº de participações solicitadas) x100	100%
	<ul style="list-style-type: none"> Designação de membros da SR para integrar comissões e assessorar grupos de trabalho e/ou projetos 	(Nº de membros designados /Nº de designações solicitadas) x 100	
	<ul style="list-style-type: none"> Representação em eventos regionais ou nacionais 	(Nº de representações asseguradas/Nº de representações solicitadas) x100	≥ 90%
	<ul style="list-style-type: none"> Apresentação de comunicações orais, a convite da organização de eventos 	(Nº de comunicações realizadas/Nº de pedidos recebidos para comunicações) x100	100%
	<ul style="list-style-type: none"> Colaboração com entidades regionais ou nacionais 	(Nº de colaborações asseguradas/Nº de colaborações solicitadas) x100	
Resposta a pedidos	<ul style="list-style-type: none"> Elaboração de informações sobre assuntos de interesse para Enfermagem e Enfermeiros, no âmbito regional e nos diferentes domínios de intervenção do enfermeiro 	Nº de informações emitidas	≥ 80%
	<ul style="list-style-type: none"> Colaboração na elaboração de pareceres e tomadas de posição acerca de propostas de criação de cursos técnicos superiores profissionais na área da saúde 	Nº de pareceres e/ou tomadas de posição	

3.9 - REDE ORDEM DOS ENFERMEIROS

Domínio Operacional	Actividades	Indicadores	Metas
Actualização de dados	<ul style="list-style-type: none"> Reforço do cumprimento de regras de normalização da informação que consta na base de dados do Balcão Único 	Operacionalização das regras	-----
Vinculação Profissional	<ul style="list-style-type: none"> Participação em cerimónias de vinculação profissional 	Nº de cerimónias participadas	-----
Organização de Eventos	<ul style="list-style-type: none"> Dinamização de eventos de interesse para os membros da SR 	Nº de eventos realizados	≥ 1
	<ul style="list-style-type: none"> Participação em efemérides na área da Saúde e da Enfermagem a nível regional 	(Nº de efemérides comemoradas/Nº de efemérides assinaladas) x100	100%
	<ul style="list-style-type: none"> Colaboração na Comemoração do Dia Internacional do Enfermeiro (DIE), conforme solicitações regionais ou nacionais 	Nº de solicitações	Maio
	<ul style="list-style-type: none"> Dinamização do Programa Saber para Salvar, em parceria com entidades competentes na área 	Criação do programa	1º semestre
	<ul style="list-style-type: none"> Realização da II Edição da Gala Valoriza: O Norte Reconhece 	1 Gala	
Assessoria Jurídica	<ul style="list-style-type: none"> Assessoria jurídica por via da emissão de pronúncia aos membros da SR a nível regional 	(Nº de pronúncias emitidas/Nº de pedidos) x100	≥ 80%
Sistema da Qualidade	<ul style="list-style-type: none"> Promover o cumprimento da certificação subjacente ao Sistema de Gestão da Qualidade da OE, a nível regional 	Operacionalização das regras	---
Empreendedorismo	<ul style="list-style-type: none"> Garantia da representatividade suficiente em cada distrito do Norte 	Operacionalização das regras Nº de solicitações	---
	<ul style="list-style-type: none"> Colaboração na dinamização da rede de contactos internacionais com Enfermeiros Portugueses, membros da SRNOE, a trabalhar no estrangeiro 		
	<ul style="list-style-type: none"> Apoio a eventos no âmbito da responsabilidade social na região norte 		
Protocolos e Parcerias	<ul style="list-style-type: none"> Aumento da oferta disponível na área dos protocolos e benefícios dos membros da SR 	Operacionalização do processo	≥ 80%

4 - ORÇAMENTO ECONÓMICO E FINANCEIRO PARA 2020

O Estatuto da Ordem dos Enfermeiros, com a redação que lhe conferiu a Lei nº 156/2015, de 16 de Setembro, na alínea e) do nº 2 do artigo 46º, determina que o Conselho Directivo Regional deve elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Regional o Plano de Actividades e o Orçamento para cada ano, até 01 de Março do ano corrente. Nesse sentido, o Conselho Directivo da Secção Regional do Norte da Ordem dos Enfermeiros (SRNOE), através deste documento, apresenta de uma forma objectiva e clara, a proposta de orçamento para o exercício de 2020.

4.1 - PRINCÍPIOS ORIENTADORES

O presente orçamento, quer na versão corrente quer na versão de investimento, tem como objectivo assegurar o cumprimento do Plano de Actividades da SRNOE em todas as suas vertentes.

Este é um orçamento que, apesar de ser o primeiro deste novo mandato 2020-2023, é de continuidade. Estes órgãos sociais, continuam a manter o total enfoque no Enfermeiro, nas suas dificuldades e nas suas valências, pelo que, a proximidade da SRNOE junto dos seus Enfermeiros vai continuar a ser um dos maiores objectivos.

É um orçamento que continua a ter por base a prudência, a assertividade e a eficácia no cumprimento das actividades que se propõem desenvolver.

4.2 – PRESSUPOSTOS

Numa primeira abordagem, a SRNOE, na elaboração do seu orçamento para 2020 teve em consideração a taxa de inflação estimada, os investimentos previstos e o crescimento da actividade resultante da atuação da secção em diversas áreas.

Para a elaboração deste orçamento, considerou-se a demonstração de resultados referente ao exercício económico de 2019, assim como as previsões de actividades e projectos para 2020.

O modelo de funcionamento de uma secção regional, integrado na Ordem dos Enfermeiros no seu todo, continua a ser a regra básica da elaboração deste orçamento.

Relativamente à quotização, continuamos a considerar o valor mensal de 9€, valor votado e aprovado na Assembleia Geral da Ordem dos Enfermeiros realizada em 26 de abril de 2014. Importa aqui referir que,

voltamos a contemplar uma estimativa do impacto da oferta de uma quota aos membros que cumpriram os requisitos estabelecidos pela Ordem, até 31 de janeiro de 2020. Este é um ano em que se estimam valores ligeiramente superiores ao ano anterior, uma vez que consideramos que o maior impacto já ocorreu em 2019 com o término da modalidade de pagamento “Desconto no Vencimento”.

Está também aqui contemplado o impacto dos membros a quem lhes é concedido a Isenção de Pagamento de Quotas, nas sua várias vertentes.

A estrutura de Gastos e perdas assenta nas actividades que cada órgão social da secção se propõe desenvolver na prossecução dos seus objectivos, delineados em consonância com o Conselho Directivo Regional, sempre em prol da Enfermagem e dos Enfermeiros.

A adequação dos recursos existentes, quer administrativos quer humanos, também estão aqui devidamente reflectidos.

No decurso do ano de 2020, a melhoria do relacionamento Membro/Ordem irá continuar através da plataforma Balcão Único e do site da Ordem dos Enfermeiros.

4.3 - ORÇAMENTO CORRENTE

4.3.1 - RENDIMENTOS E GANHOS

O orçamento corrente para o ano de 2020, ao nível dos Rendimentos e Ganhos, é o que seguidamente se apresenta:

RENDIMENTOS E GANHOS		(Euros)		
		Encerramento 2019	Orçamento 2020	Variação Valor %
. Vendas e serviços prestados	764 782,37	776 890,60	12 108,23	1,6%
Quotização	746 806,37	758 640,60	11 834,23	1,6%
Emolumentos	7 026,00	7 000,00	-26,00	-0,4%
Atribuição Títulos Especialista	8 208,00	8 500,00	292,00	3,6%
Atribuição Competências Acrescidas	2 742,00	2 750,00	8,00	0,3%
. Reversões	24 373,97	0,00	-24 373,97	-100,0%
Perdas por Imparidade	24 373,97	0,00	-24 373,97	-100,0%
. Outros rendimentos	14 760,85	13 500,00	-1 260,85	-8,5%
Juros e rendimentos similares	11 073,37	11 000,00	-73,37	-0,7%
Outros	3 687,48	2 500,00	-1 187,48	-32,2%
TOTAL	803 917,19	790 390,60	-13 526,59	-1,7%

- **Quotização:** é a principal fonte de rendimento, contribuindo para o desenvolvimento de todas as actividades da SRNOE. Encerramos o ano de 2019 com 24.962 membros activos, número que será o ponto de partida para as estimativas de 2020.

A quotização é emitida pela Sede Nacional, estando aqui representada apenas a percentagem correspondente à secção (30%). A previsão para 2020 também contempla o impacto da oferta da quota de dezembro de 2020, desde que sejam cumpridos os requisitos semelhantes aos implementados nos anos anteriores.

- **Emolumentos:** dando continuidade à política deste Conselho Directivo Nacional, as revalidações de cédula profissional e as declarações de directivas comunitárias, continuarão a ser gratuitas, desde que sejam cumpridos os requisitos inerentes. Continuarão a integrar esta rubrica, as renovações e segundas vias de cédulas profissionais, assim como as taxas de instrução de atribuição de títulos de enfermeiro e enfermeiro especialista e de atribuição de competências acrescidas. Estimam-se valores semelhantes aos de 2019.

- **Atribuição Títulos Especialista e Competências Acrescidas:** dando continuidade à alteração de contabilização ocorrida em 2019, iremos contabilizar em 2020 os valores estimados em Títulos de Enfermeiros Especialista e em Competências Acrescidas. Também se estimam valores semelhantes aos que se verificaram no exercício de 2019.

- **Reversão de Perdas por imparidade:** é uma rubrica de difícil previsão, tendo em consideração os exercícios anteriores, pelo que optamos por não estimar qualquer valor para 2020.

- **Outros rendimentos e ganhos:** estão aqui incluídas as vendas de material de divulgação e de publicações e as correcções relativas a períodos anteriores.

- **Juros e outros rendimentos similares:** esta rubrica é estimada com base nas taxas de mercado praticadas, tendo em consideração a evolução conjuntura económica actual. A SRNOE tem previsto manter diversificada a sua carteira de aplicações financeiras, ao nível de produtos e de prazos, numa lógica de diminuição do risco financeiro e do aumento do rendimento.

4.3.2 - GASTOS E PERDAS

No que diz respeito aos gastos e perdas, o quadro seguinte reflete a previsão para o ano de 2020:

GASTOS E PERDAS		(Euros)		
	Encerramento 2019	Orçamento 2020	Variação Valor	%
. Fornecimentos e serviços externos	413 644,68	378 226,69	-35 417,99	-8,6%
. Gastos com o pessoal	310 951,50	330 384,53	19 433,03	6,2%
. Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	0,00	0,00	0,00	N/A
. Gastos/reversões de depreciação e de amortização	67 167,16	68 500,00	1 332,84	2,0%
. Outros gastos	29 845,19	20 825,00	-9 020,19	-30,2%
. Juros e gastos similares suportados	274,41	500,00	225,59	82,2%
TOTAL	821 882,94	798 436,23	-23 446,71	-2,9%

- **Fornecimentos e serviços externos:** continua a ser a rubrica com maior peso na estrutura de gastos da SRNOE. Os gastos gerais de funcionamento terão uma estrutura similar a 2019, ajustando os vários itens às actividades e projectos delineados neste Plano de Actividades. A suspensão do Orçamento Participativo para a sua reformulação e o reajustamento de algumas rubricas (alteração da forma de cedência de enfermeiros à OE), faz com se estime uma redução de cerca de 8% comparativamente com o ano de 2019.

- **Gastos com pessoal:** no que concerne à previsão desta rubrica, o aumento resulta do reajustamento dos enfermeiros cedidos à OE, principalmente na forma de cedência, para este novo mandato. Algum do valor contemplado na redução da rubrica anterior está aqui reflectido como aumento.

- **Perdas por imparidade:** como já referido atrás, é uma rubrica de difícil previsão, tendo em consideração os exercícios anteriores, pelo que optamos por não estimar qualquer valor para 2020.

- **Depreciações e amortizações:** os valores relativos a esta rubrica, estão consignados de acordo com a previsão de utilização dos bens e dos investimentos previstos. Neste orçamento relevamos as correspondentes depreciações, nos termos da respectiva norma contabilística de relato financeiro.

- **Outros gastos:** basicamente estão aqui contemplados os gastos com a Gestão de empréstimos de imóveis, abrangido pelo Princípio da solidariedade entre Sede e Secções Regionais.

Juros e gastos similares suportados: esta rubrica refere-se aos juros suportados com empréstimos obtidos, directamente relacionados com o item anterior.

4.4 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Relativamente ao Investimento, o quadro seguinte ilustra a previsão de 45.000,00 euros para 2020:

ACTIVO FIXO TANGÍVEL		(Euros)		
	Encerramento 2019	Orçamento 2020	Varição Valor	%
. Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	N/A
. Edifícios e outras construções	0,00	30 000,00	30 000,00	N/A
. Equipamento básico + administrativo	1 096,85	5 000,00	3 903,15	355,9%
. Outros activos fixos tangíveis	7 573,16	2 500,00	-5 073,16	-67,0%
	8 670,01	37 500,00	28 829,99	332,5%

ACTIVO INTANGÍVEL		(Euros)		
	Encerramento 2019	Orçamento 2020	Varição Valor	%
. Programas de Computador	5 729,83	7 500,00	1 770,17	30,9%

	Encerramento 2019	Orçamento 2020	Varição Valor	%
INVESTIMENTO TOTAL	14 399,84	45 000,00	30 600,16	212,5%

- **Investimento em Activo Fixo Tangível:** para o ano de 2020 orçamentamos o valor de 37.500,00 euros, dos quais 30.000,00 euros destinados à actualização e melhoria do edifício onde está situada a SRNOE.

Relativamente ao equipamento administrativo e informático, está previsto para 2020 uma actualização e melhoria ao nível do backup e segurança da informação, factor cada vez mais importante nas organizações e que a Ordem dos Enfermeiros não pode ser alheia.

- **Investimento em Activo Intangível:** neste item, para o ano de 2020, estimamos investir 7.500,00 euros, por um lado com a entrada em funcionamento de alterações em curso no programa Balcão único e por outro em novos investimentos considerados necessários.

A realização do orçamento de investimento fica condicionada à garantia de manutenção de estabilidade financeira e dependente da sua aprovação. No entanto, é importante garantir a continuidade da otimização dos recursos existentes, através da renovação periódica dos equipamentos e da procura de melhores soluções internas e externas.



4.5 - RESULTADOS

Este orçamento que se propõe à votação na Assembleia Regional, foi elaborado com base em informações e pressupostos que este Conselho Directivo Regional era conhecedor e tendo a convicção que será o mais aproximado da realidade, apesar de algumas variáveis que não são de todo controladas na SRNOE.

Para o exercício de 2020, estima-se que o **Resultado antes de impostos** seja negativo em **8.045,63** euros, conforme descrito na demonstração de resultados seguinte:

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS		(Euros)	
	Encerramento 2019	Orçamento 2020	Variação
RENDIMENTOS E GASTOS			
. Vendas e serviços prestados	764 782,37	776 890,60	12 108,23
. Fornecimentos e serviços externos	-413 644,68	-378 226,69	35 417,99
. Gastos com o pessoal	-310 951,50	-330 384,53	-19 433,03
. Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	24 373,97	0,00	-24 373,97
. Outros rendimentos	14 760,85	13 500,00	-1 260,85
. Outros gastos	-29 845,19	-20 825,00	9 020,19
Resultado antes das depreciações, gastos de finan. e impostos	49 475,82	60 954,37	11 478,55
. Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-67 167,16	-68 500,00	-1 332,84
Resultado operacional (antes de gastos de finan. e impostos)	-17 691,34	-7 545,63	10 145,71
. Juros e gastos similares suportados	-274,41	-500,00	-225,59
Resultado antes de impostos	-17 965,75	-8 045,63	9 920,12



4.6 – NOTA FINAL

O Conselho Directivo da SRNOE explana neste documento os meios financeiros resultantes do planeamento da sua actividade. Comparativamente a 2019, a evolução dos resultados antes de impostos é positiva em aproximadamente 9,9 mil euros.

À semelhança da análise feita no relatório de 2019, se à estimativa de resultados atrás referida, acrescermos uma estimativa de inscrições de Títulos de Enfermeiro (contabilizada em Fundos Patrimoniais), semelhante à do ano transacto, a SRNOE apresenta projecções orçamentais positivas, tendo meios libertos suficientes para fazer face às suas despesas.

Tendo em consideração o atrás exposto, no exercício de 2020, este Conselho Directivo fará um acompanhamento eficiente da evolução e execução do orçamento e tudo fará para controlar ao máximo todas as variáveis.

Cientes e convictos que estamos no caminho certo e que a estrutura de custos actual e prevista para 2020 é indispensável para trilhar o caminho, procuraremos junto da Sede Nacional justificar a necessidade de reavaliar e reajustar as directrizes com impacto directo a nível das Secção Regionais, quer ao nível da Receita, quer ao nível da Despesa, por forma a invertermos esta projecção de resultados.

5 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Caros Colegas,

Impõe-se-nos o dever de decidir sobre o futuro de mais de 24 000 Enfermeiros. Sem amarras ideológicas devemos decidir, independentemente do que já foi ou do que achamos que devia ter sido, pelo que todos vocês, diariamente, demonstram ser o caminho certo.

As responsabilidades que hoje carregamos nos ombros não diz respeito exclusivamente à nossa vida mas também à dos nossos colegas, dos nossos amigos e, por tantas vezes, dos nossos familiares.

Somos homens e mulheres livres e esclarecidos que têm a possibilidade de decidir o seu futuro. Já pensaram quantos são os que por esse mundo fora lutam diariamente para fazer aquilo que nós temos o direito fazer aqui?

Não deixem que alguém decida por todos nós.

Este é um momento de democracia e de responsabilidade. A única coisa que vos peço é que honrem essa liberdade.

Conselho Diretivo Regional

Presidente


 João Paulo Marques de Carvalho

Secretário


 Isabel Maria de Sousa
Miranda

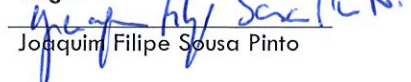
Tesoureiro


 Leonel Gonçalves Dias
Fernandes

Vogal


 Paula Maria Esteves Alves
Reis

Vogal


 Joaquim Filipe Sousa Pinto



[Handwritten signatures]

APÊNDICES



[Handwritten signature]

APÊNDICE 01

PARECER DO CONSELHO FISCAL REGIONAL AO PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2019



ordem dos
enfermeiros
secção regional **norte**





SECÇÃO REGIONAL DO NORTE

PARECER SOBRE O ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2020

Dando cumprimento ao disposto no artigo 48º, nº2, alínea b) do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros publicado pela Lei n.º 156/2015 de 16 de setembro, vimos dar conhecimento do parecer do Conselho Fiscal Regional do Norte, sobre o Orçamento para o ano de 2020.

Procedemos à análise do Plano de Actividades e Orçamento (PAO) para o ano de 2020, elaborados pelo Conselho Directivo Regional do Norte. O PAO apresenta de forma clara os objetivos face às competências que a Lei e pelos Estatutos são atribuídos ao Conselho Directivo Regional, com a profundidade e o desenvolvimento indispensáveis à compreensão do importante papel que lhe cabe desempenhar no quadro dessas mesmas competências, realçando, como se impunha, as circunstâncias legais e conjunturais que condicionarão o exercício de 2020.

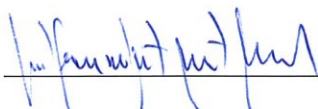
Com base no trabalho efectuado sobre a evidência que suporta os pressupostos da informação previsional contida no PAO, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que tais pressupostos não proporcionem uma base aceitável relativamente aquela informação e que a mesma não tenha sido preparada e apresentada de forma consistente com as políticas e princípios contabilísticos normalmente adoptados pela Ordem dos Enfermeiros.

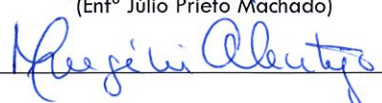
Chamamos ainda à atenção para o facto dos rendimentos estimados para 2020, não serem suficientes para as necessidades evidenciadas no PAO, podendo colocar em causa o cumprimento dos objetivos fixados.

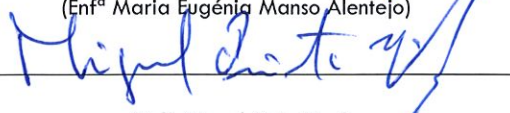
Por fim, advertimos que, os acontecimentos futuros por vezes não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

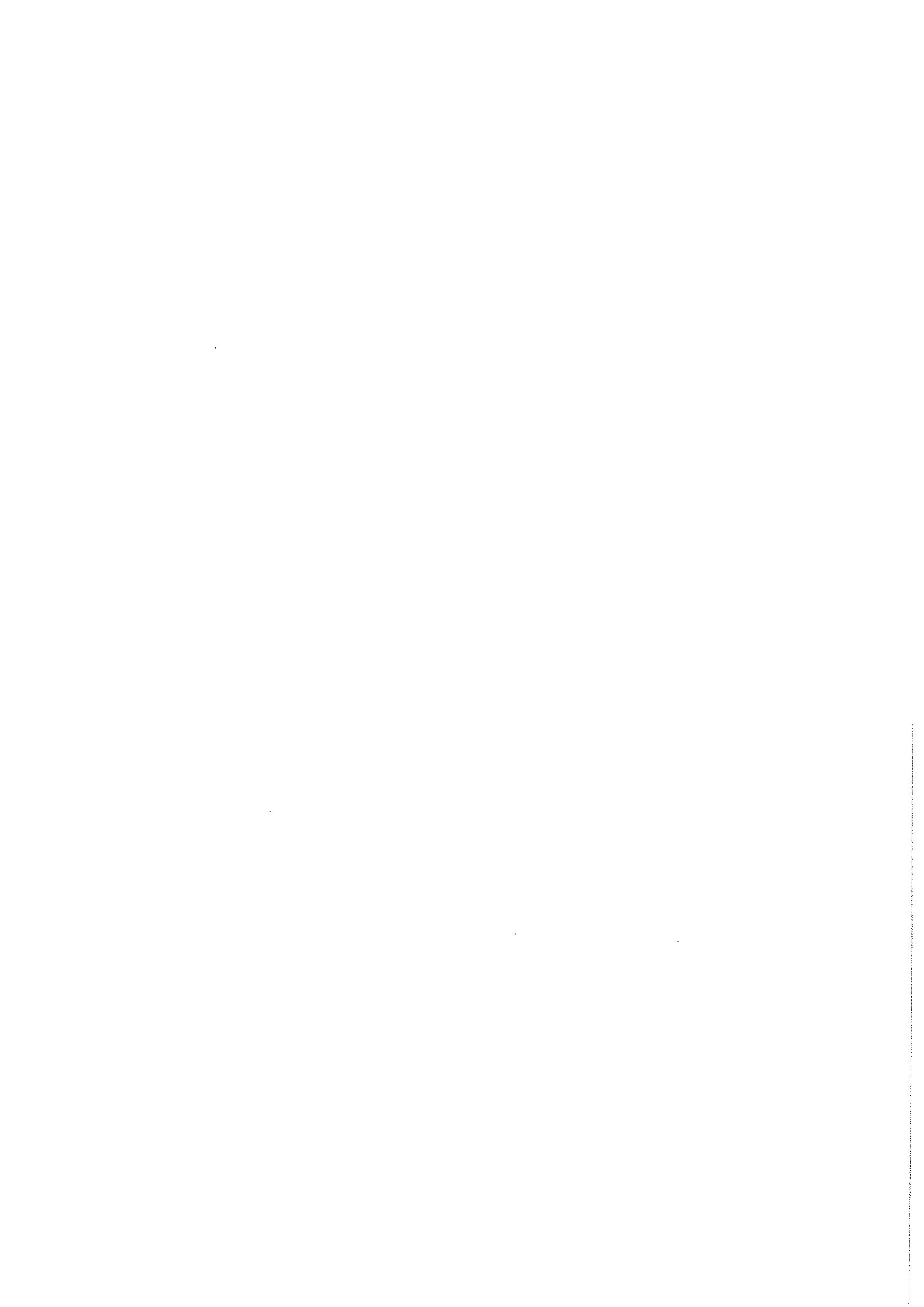
Porto, 19 de Fevereiro de 2020

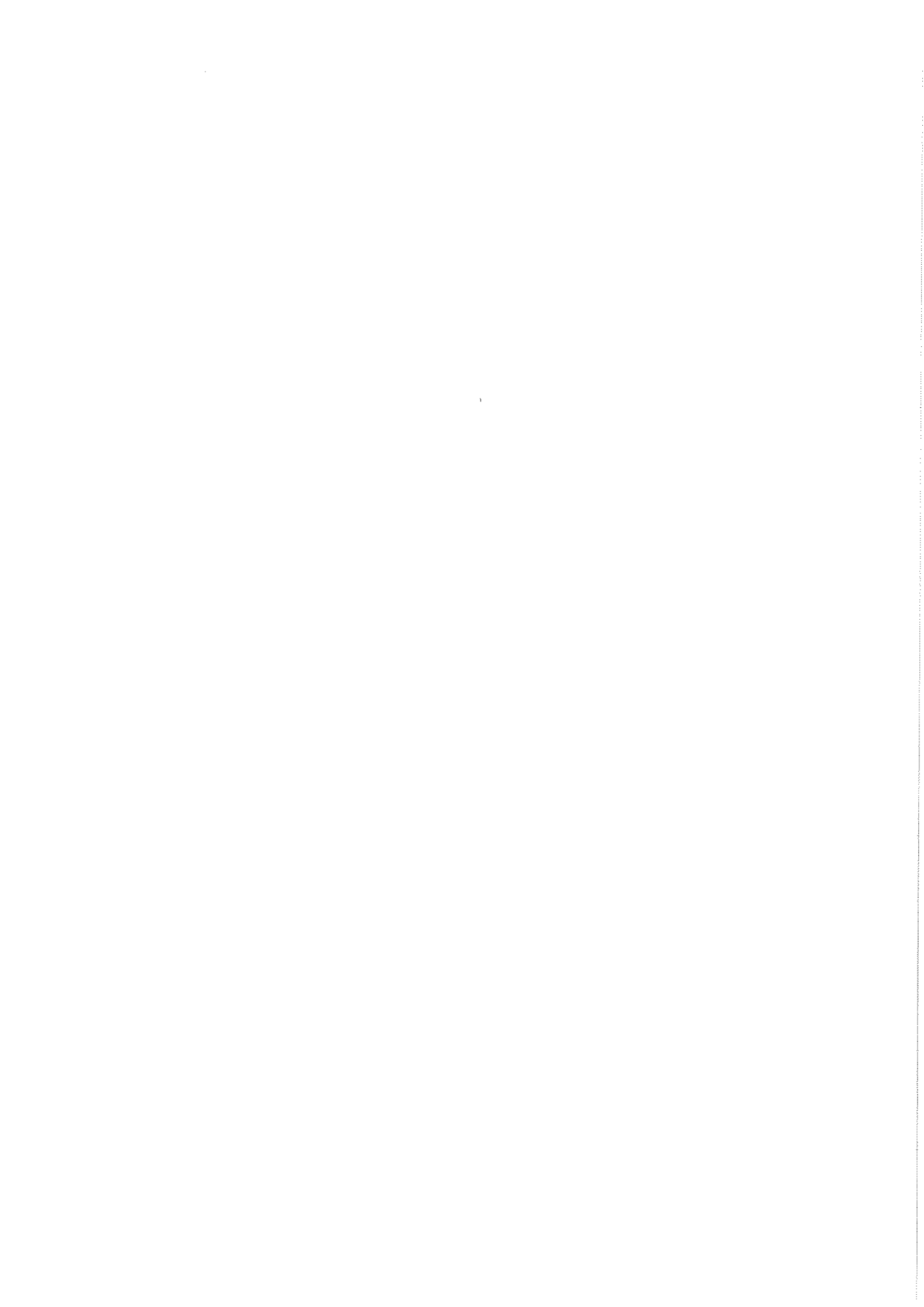
O Conselho Fiscal Regional do Norte,

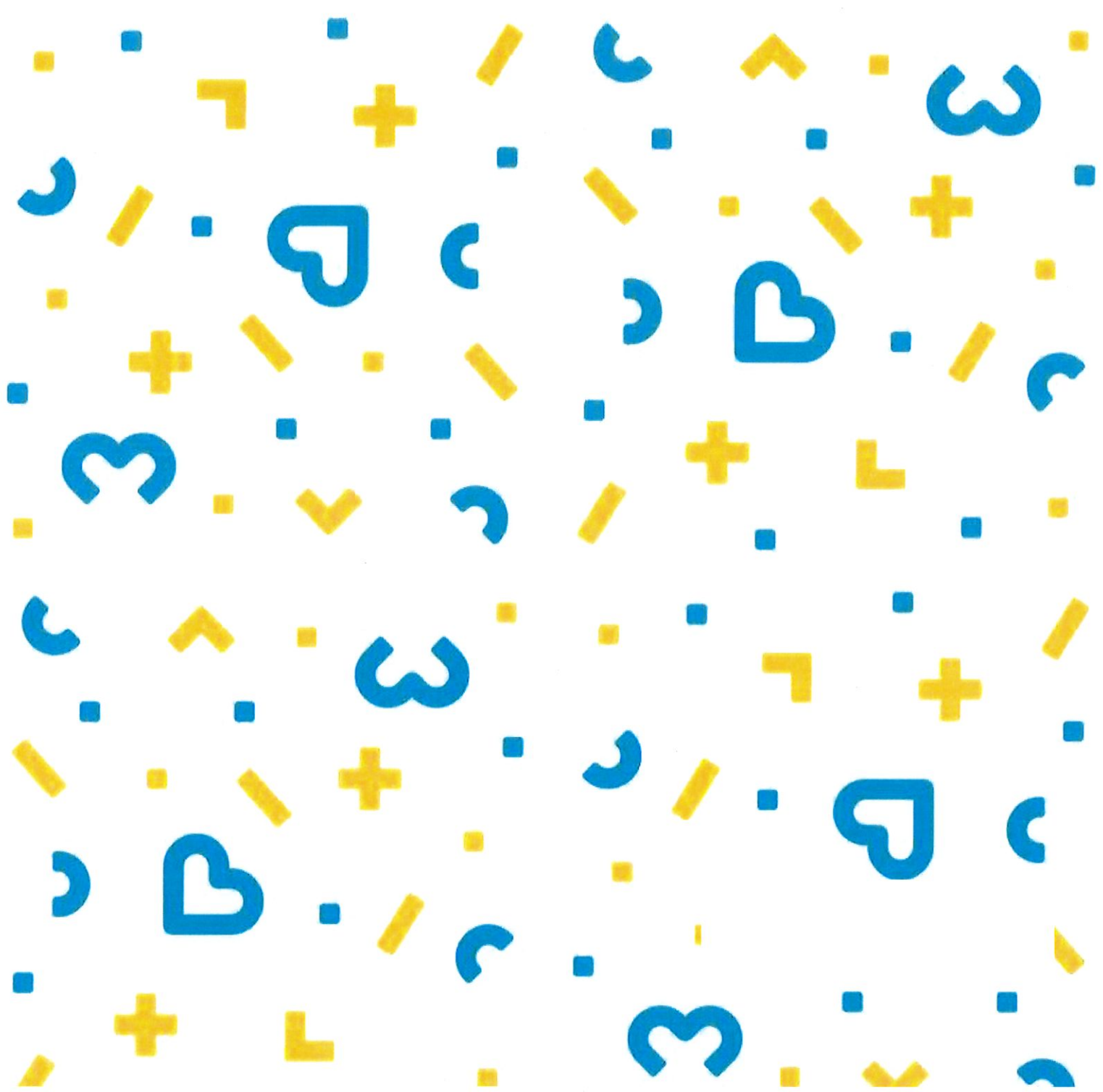
Presidente 
(Enfº Júlio Prieto Machado)

Vogal 
(Enfª Maria Eugénia Manso Alentejo)

Vogal 
(Enfº Miguel Pinto Vaz)







PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO 2020

SECÇÃO REGIONAL NORTE

